



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**EDITAL Nº 148/GR/UFGS/2023**

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 991/GR/UFGS/2022 DO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AMBIENTE E TECNOLOGIAS  
SUSTENTÁVEIS**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação do resultado final do Processo Seletivo de Candidatos às vagas para o curso de Mestrado, do Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Tecnologias Sustentáveis (PPGATS), para ingresso em 2023/1, em conformidade com o EDITAL Nº 991/GR/UFGS/2022.

**1 DO RESULTADO FINAL**

**1.1 Classificação dos candidatos na linha de pesquisa qualidade ambiental**

**I - Temática de Pesquisa:** Agrometeorologia aplicada à sustentabilidade ambiental

a) Não houve candidatos aprovados.

**II - Temática de Pesquisa:** Biologia da Conservação

Nome	Situação	Classificação
Ana Leticia Schreder	Aprovado	1º

**III - Temática de Pesquisa:** Biologia de Peixes

a) Não houve candidatos aprovados.

**IV - Temática de Pesquisa:** Biometeorologia humana, ou climatologia

a) Não houve candidatos aprovados.

**V - Temática de Pesquisa:** Desenvolvimento e validação de métodos analíticos para determinação de contaminantes orgânicos em matrizes ambientais e biota

Nome	Situação	Classificação
Jéssica Piovesan Bertolo	Aprovado	1º
Gabriele Verginaci	Suplente	2º

**VI - Temática de Pesquisa:** Marcadores Biológicos para monitoramento de impacto ambiental em animais e seres humanos

Nome	Situação	Classificação
América Vitória Duarte Castagna	Aprovado	1º

**VII - Temática de Pesquisa:** Propagação, desenvolvimento e interações solo-ambiente de plantas com enfoque na frutíferas nativas ou exóticas

Nome	Situação	Classificação
Felipe Eich	Aprovado	1º
Felix Cidade do Prado	Suplente	2º

**VIII - Temática de Pesquisa:** Relação agrotóxico e saúde

Nome	Situação	Classificação
Jaqueline Steffler Leobett	Aprovado	1º
Nédia da Silva Giehl	Suplente	2º
Miria Lucia Hansen	Suplente	3º
Jéssica Medeiros	Suplente	4º

**1.2 Classificação dos candidatos na linha de pesquisa desenvolvimento de processos e tecnologias**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**I - Temática de Pesquisa:** Bioquímica de leveduras (A parte experimental da dissertação deve ser desenvolvida no *Campus* Chapecó-SC. Item 2.9 e 2.10 acrescentados pelo EDITAL N° 1151/GR/UFGS/2022)

Nome	Situação	Classificação
Anderson Giehl	Aprovado	1°

**II - Temática de Pesquisa:** Identificação e degradação de contaminantes emergentes presentes em águas residuárias via processos de oxidação avançada (POA)

Nome	Situação	Classificação
Ingrid de Camargo Soffner	Aprovado	1*
Odair Leandro Krinski Corrêa	Suplente	2°

\* De acordo com o item 2.8.3 do EDITAL N° 991/GR/UFGS/2022

**III - Temática de Pesquisa:** Modelos Micro/Macro Estruturais de Conversão de Energia para Energia Renovável

Nome	Situação	Classificação
Calleu Fabiano Vieira	Aprovado	1°
Marlon Wochnicki Bolzan	Suplente	2°
Jean Claudio Radunz	Suplente	3°

**IV - Temática de Pesquisa:** Processos de separação

Nome	Situação	Classificação
Tassia Fernanda Vozivoda Mos	Aprovado	1°

**V - Temática de Pesquisa:** Produção de proteases microbianas e aplicações em processos de hidrólise de proteínas

Nome	Situação	Classificação
Gabriela Poll Moraes	Aprovado	1°

**VI - Temática de Pesquisa:** Síntese e aplicação de organocalcogênicos e substâncias heterocíclicas com ênfase em metodologias sintéticas sustentáveis e “química verde”

a) Não houve candidatos inscritos.

**VII - Temática de Pesquisa:** Tratamento convencional e avançado de águas de abastecimento e/ou residuárias

Nome	Situação	Classificação
Renata Welter Martins	Aprovado	1°
Martha Maria Iungs Fabrin	Suplente	2°
Paulo Roberto Hendges	Suplente	3°
Jéferson Tosin	Suplente	4°

## 2 DA CLASSIFICAÇÃO DOS SUPLENTES, POR LINHA DE PESQUISA

2.1 Classificação dos suplentes por linha de pesquisa, conforme item 2.5, 2.6 do EDITAL N° 991/GR/UFGS/2022:

2.2 Linha de Pesquisa: Qualidade ambiental

Nome	Situação	Classificação (suplência na linha)
Nédia da Silva Giehl	Aprovado -item 2.4 deste Edital	1°
Gabriele Verginaci	Aprovado -item 2.4 deste Edital	2°
Miria Lucia Hansen	Aprovado -item 2.4 deste Edital	3°
Jéssica Medeiros	Suplente	4°
Felix Cidade do Prado	Suplente	5°

2.3 Linha de Pesquisa: Desenvolvimento de Processos e Tecnologias



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Nome	Situação	Classificação (suplência na linha)
Martha Maria Iungs Fabrin	Aprovado -item 2.4 deste Edital	1º
Paulo Roberto Hendges	Suplente	2º
Odair Leandro Krinski Corrêa	Suplente	3º
Jéferson Tosin	Suplente	4º
Marlon Wochnicki Bolzan	Suplente	5º
Jean Claudio Radunz	Suplente	6º

**2.4** Caso algum candidato classificado em primeiro, na temática de pesquisa, não realize a matrícula, o suplente daquela temática de pesquisa será chamado para ocupar a vaga.

**2.5** Para as temáticas de pesquisa que não houve candidatos inscritos ou aprovados, o professor da temática será consultado, assim como um candidato suplente, conforme ordem de classificação na linha de pesquisa, sobre a viabilidade de desenvolver a pesquisa em temática diferente daquela da inscrição (item 2.6 do EDITAL Nº 991/GR/UFGS/2022).

### 3 DOS CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS

**3.1** Os candidatos abaixo relacionados foram desclassificados, de acordo com o item 4.2.3.2 do EDITAL Nº 991/GR/UFGS/2022:

Nome	Situação
João Sidinei Marostega	Desclassificado
Samuel Kopp	Desclassificado

### 4 DOS PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA

**4.1** O candidato aprovado deverá efetuar a matrícula junto à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Tecnologias Sustentáveis, sala 1-2-16 do Seminário, Rua Major Antônio Cardoso, nº 590, Centro, Cerro Largo-RS, no período de 09 e 10 de março de 2023, das 08h30min às 11h30min e das 13h às 16h30min.

**4.1.1** O candidato aprovado que não puder comparecer para efetuar a matrícula, poderá fazê-la através de procuração, com firma reconhecida em cartório.

**4.2** Para a matrícula o candidato aprovado deverá apresentar o formulário de matrícula, devidamente preenchido e assinado (disponibilizado na secretaria), instruído dos seguintes documentos originais acompanhados de cópia simples frente e verso:

**I** - documento de identidade com foto (RG) e do CPF;

**II** - diploma de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC ou declaração equivalente original da IES, indicando a conclusão de todos os componentes curriculares e a data em que ocorreu a colação de grau;

**III** - histórico Escolar da Graduação;

**IV** - título de eleitor;

**V** - Certidão de Quitação Eleitoral atualizada (emitida no site [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br)), no caso de candidato brasileiro;

**VI** - documento comprobatório de estar em dia com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino, no caso de candidato brasileiro e de documentos exigidos pela legislação específica, no caso de candidato estrangeiro.

**VII** - Autodeclaração homologada pela Comissão Etno Racial, para candidato que concorreu no Processo Seletivo com reserva de vaga, definidas pela RESOLUÇÃO Nº 35/CONSUNI



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

CPPGEC/UFFS/2020 (autodeclarados indígenas, pessoa com deficiência e autodeclarados negros (pretos ou pardos)).

**4.3** O candidato que não realizar a matrícula nesse período perderá direito à vaga.

**4.4** Recomenda-se que os candidatos aprovados entrem em contato com o orientador da temática. Os nomes dos orientadores e seus e-mails podem ser encontrados na página do PPGATS (<https://www.uffs.edu.br/ppgats>), nos links “Grupos e Projetos de Pesquisa” e “Corpo Docente”.

**4.5** O candidato que concorreu à reserva de vagas, definidas na RESOLUÇÃO Nº 35/CONSUNI CPPGEC/UFFS/2020 será convocado pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Tecnologias Sustentáveis, via e-mail, no qual será indicado data e horário (entre os dias 01 a 08 de março de 2023) para entrevista com a Comissão instituída pela PORTARIA Nº 226/PROGRAD/UFFS/2022.

## **5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**5.1** A qualquer tempo, e a critério da Comissão de Seleção, se constatada a apresentação de documentos e/ou assinaturas inidôneas, será considerada cancelada a matrícula do candidato.

**5.2** Indicamos, como foro para dirimir eventuais litígios que possam decorrer do presente procedimento, in casu, a Justiça Federal, Seção Judiciária de Santa Catarina, Subseção Judiciária de Chapecó.

**5.3** Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso e pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFFS.

Chapecó-SC, 28 de fevereiro de 2023.

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor